



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**PROCURADORA LEGISLATIVA**  
Rua da União, 273 - Boa Vista  
CEP: 50050-010-Recife-PE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **JURANDIR PEREIRA LIBERAL**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.903.424-34, portador da cédula de identidade n.º 7130-D CREA/PE, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 660.487.884-87, portador da cédula de identidade n.º 3.616.845-SSP/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua São Miguel nº 663, Bairro Novo, Olinda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.8/68.353/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sócia Gerente Sra. **GELDA JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/PE sob o nº 683.597.564-49, portadora da cédula de identidade nº 3.222.893 - SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Olinda e,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 068/2012/SCG;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 0148/2012/SCG, datado de 19/07/2012, solicitando parecer a respeito do pedido da contratada concernente ao reajuste do Montante "A", tendo em vista a vigência de nova Convenção Coletiva do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o novo piso salarial da categoria a que se refere esta contratação, mediante Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, com registro nº MTE: PE 000776/2012 - Processo nº 46213.011192/2012-27, acostada aos autos do referido Processo Administrativo;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 25/2012/PL, da Procuradoria Legislativa desta Câmara, bem como as informações da Comissão de Controle Interno,

*[Handwritten signatures and initials]*



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**PROCURADORA LEGISLATIVA**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista**  
**CEP: 50050-010-Recife-PE**

ratificando os cálculos apresentado em planilha pela contratada e, a autorização do Primeiro Secretário;

**CONSIDERANDO** o previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda e na Cláusula Oitava do Contrato original;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes do art. 58, *caput* e §1º da Lei Federal 8.666/93;

Celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **REACTUAÇÃO** do contrato, em face do novo piso salarial consignado na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, ano-base 2012/2012, correspondendo a um aumento de R\$ 17.901,65 (dezesete mil novecentos e um reais e sessenta e cinco centavos) ao valor mensal do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Pela prestação dos serviços e em face do reajuste descrito na Cláusula Primeira deste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a **partir de 02 de julho de 2012, o valor mensal de R\$ 248.301,30 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e um reais e trinta centavos)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento fica condicionado à apresentação, pela **CONTRATADA**, ao Departamento de Finanças da **CONTRATANTE**, além do previsto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda do Contrato original, da comprovação do repasse aos seus empregados, que prestam serviços à **CONTRATANTE**, do valor correspondente à diferença dos valores decorrente do reajuste consignado neste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos alocados para execução do presente Instrumento correrão à conta da dotação orçamentária 01.01.01.2001.3.3.90.37 (locação de mão-de-obra), mediante Nota de Empenho nº 2012.00223, emitida em 10/08/2012, como completo, para o período de julho/2012 a dezembro/2012, cujo valor é de R\$ 107.409,90 (cento e sete mil quatrocentos e nove reais e noventa centavos).

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to read "Damer".*



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**PROCURADORA LEGISLATIVA**  
Rua da União, 273 - Boa Vista  
CEP: 50050-010-Recife-PE

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

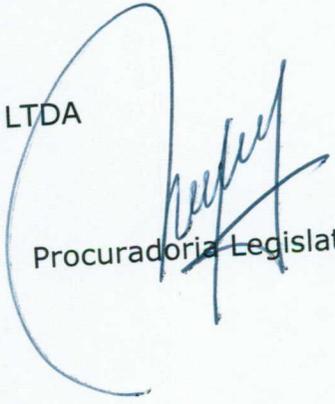
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 27 de agosto de 2012.

  
**JURANDIR PEREIRA LIBERAL**  
Presidente da Câmara Municipal do Recife  
**CONTRATANTE**

  
**AUGUSTO JOSÉ CARRERAS**  
**CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife  
**CONTRATANTE**

  
**GELDA JOSÉ DOS SANTOS SILVA**  
Sócia Gerente Empresa SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES LTDA  
**CONTRATADA**

  
Procuradoria Legislativa

### **TESTEMUNHAS:**

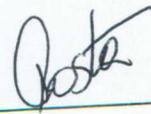
1.

CPF/MFnº

  
044.859.384-49

2.

CPF/MFnº

  
864.804.304-25